



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 64
Disponibilização: 04/04/2025
Publicação: 07/04/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº92/2025**

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (id. [4906084](#));

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (id. [2142936](#)), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#), relacionado a este; e

CONSIDERANDO, ademais, a Informação PB-1ªTR nº [5004551](#), da Diretora de Divisão daquela Turma Recursal, constante neste PA nº [0001221-15.2024.4.05.7400](#), observados, quando for o caso, os termos da Decisão PB-DSA nº [3073042](#), constante naquele PA nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, cargo em comissão/função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

TURMA RECURSAL		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONA DA/CARGO EM COMISSAO	SUBSTITUTO(S) AUTOMÁTICO(S)

TURMA RECURSAL	DIRETOR(A) DE DIVISÃO (CJ-01)	1. ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO - MATRÍCULA PB633 2. FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD- MATRÍCULA PB709
PRESIDÊNCIA - TURMA RECURSAL	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO (FC-05)	1. DANIEL LORENZO DE ALMEIDA- MATRÍCULA PB806 2. OTAVIO CARDOSO JÚNIOR - MATRÍCULA PB898
PRESIDÊNCIA - TURMA RECURSAL	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (FC-05)	1. FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD - MATRÍCULA PB709 2. ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO - MATRÍCULA PB633
PRESIDÊNCIA - TURMA RECURSAL	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE MONITORAMENTO DOS FEITOS SOBRESTADOS (FC-05)	1. OTAVIO CARDOSO JÚNIOR - MATRÍCULA PB898 2. DANIEL LORENZO DE ALMEIDA- MATRÍCULA PB806
PRESIDÊNCIA - TURMA RECURSAL	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA (FC-05)	1. LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES - MATRÍCULA PB706

		2. OTAVIO CARDOSO JÚNIOR - MATRÍCULA PB898
PRIMEIRA RELATORIA - TURMA RECURSAL	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO (FC-05)	1. EDWIGES KELLY DE MENEZES MACIEL - MATRÍCULA PB1043 2. ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO - MATRÍCULA PB633
SEGUNDA RELATORIA - TURMA RECURSAL	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO (FC-05)	1. RÚBIA MARINHO COSTA SALES - MATRÍCULA PB280 2. LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES - MATRÍCULA PB706
TERCEIRA RELATORIA - TURMA RECURSAL	SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO (FC-05)	1. ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO DE SOUZA LEITE - MATRÍCULA PB659 2. FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD - MATRÍCULA PB709

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (FC- (FC-05)	1. LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES - MATRÍCULA PB706 2. DANIEL LORENZO DE ALMEIDA- MATRÍCULA PB806
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE INICIAL DO RECURSO (FC-05)	1. DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO - MATRÍCULA B846 2. ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO DE SOUZA LEITE - MATRÍCULA PB659

Art. 2º Cientificar a Direção daquela Turma quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 36/SA/2023 (id. [3287949](#)), bem como toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 03/04/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5010950** e o código CRC **CD885853**.